

Resolução CBH Macaé nº 94 de 25 de Janeiro de 2019.

Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBH Macaé, no montante de R\$ 82.407,15 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos), para execução integral dos Estudos e Projetos de Macrodrenagem para mitigação de enchentes no município de Rio das Ostras.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 29 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei nº 3239 de 02 de agosto de 1999 e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro;
- Que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, conforme Contrato de Gestão nº 01/2012, prorrogado por meio do Termo Aditivo nº 42/2017, firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBH Macaé;
- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2012 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- A atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras prevista no artigo 7º, inciso XXXI do Regimento Interno em aprovar o plano plurianual e anual de investimento;

- A Resolução CBH Macaé nº 80 de 08 de Dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2018-2021;
- Que os Estudos e Projetos de Macrodrenagem para Mitigação de Enchentes no Município de Rio das Ostras tiveram início em 05 de Fevereiro de 2014, sendo aportado para tal o montante de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) dos recursos do FUNDRHI subconta Macaé e das Ostras;
- Que a atualização monetária do contrato, para execução integral do projeto, demanda o aporte adicional de R\$ 82.407,15 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos);
- Que este projeto visa subsidiar o CBH Macaé com informações sobre as condições ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio das Ostras, relevante curso d'água da Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aporte adicional de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ no montante de R\$ 82.407,15 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos) para execução integral dos Estudos e Projetos de Macrodrenagem para mitigação de enchentes no município de Rio das Ostras.

Parágrafo único – Os recursos financeiros para a complementação deste projeto estão detalhados na Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica VIII para os anos de 2018-2021 (PPA 2018-2021), aprovado pela Resolução CBH Macaé Nº 80/2017.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada:

- I – Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, para aprovação;
- II – Ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBH Macaé.

Macaé, 25 de Janeiro de 2019.

[ORIGINAL ASSINADA]

RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA
Diretor Presidente



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 2142-7413 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br